

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 096/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2019
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS INSTALADOS NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 1.040, de 15 de janeiro de 2019, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 096/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de ar condicionados e climatizadores evaporativos instalados nas unidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo necessários para execução do objeto.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 04/09/2019 a partir das 9h

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 04/09/2019 às 9h30min.

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se o subitem 9.6.1 da Regularidade Técnica:

Onde se lê:

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

a) Os atestados de Capacidade Técnica deverão ser devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA, que comprove ter o licitante executado ou que esteja executando serviço de manutenção semelhante deste edital.

Leia se:

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o responsável técnico prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

a) Os atestados de Capacidade Técnica deverão ser devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA, que comprove ter o responsável técnico executado ou que esteja executando serviço de manutenção semelhante deste edital.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 19 de agosto de 2019.


Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira